



EDITAL Nº 01/2019

**CHAMADA PARA PARTICIPAÇÃO NO  
GRUPO DE ESTUDOS EM  
DIREITO ADMINISTRATIVO SOCIAL  
NINC/UFPR**

O Núcleo de Investigações Constitucionais da Universidade Federal do Paraná – NINC/UFPR, por intermédio do presente edital, informa a comunidade acadêmica a respeito da abertura de vagas para participação no grupo de estudos e discussões em temas relacionados ao **Direito Administrativo Social**.

O grupo visa promover leituras direcionadas, debates e investigações científicas não só de um ponto de vista teórico-crítico, mas também concernentes a casos práticos e polêmicos vivenciados na contemporaneidade. A perspectiva adotada está inserida no âmbito da REDAS – Rede de Pesquisa em Direito Administrativo Social – ver Anexo I.

As reuniões ocorrerão no primeiro semestre do ano de 2019 e abordarão os seguintes temas: **1. Pressupostos do Direito Administrativo Social, 2. Retrocessos Jurídico-políticos do Estado Contemporâneo e 3. Eficiência da Administração Pública por Meio das Novas Tecnologias.**

O grupo é aberto à participação de interessados da UFPR e de quaisquer outras instituições de ensino superior. Todavia, seu foco é para participantes que estejam realizando pesquisas de iniciação científica, mestrado ou doutorado ou que pretendam ingressar nestes programas, notadamente em instituições vinculadas à REDAS – Rede de Pesquisa em Direito Administrativo Social.

Aqueles que desejarem participar devem se inscrever no período de **06 a 10 de março (até 23h59)**, mediante o preenchimento do formulário que acompanha o edital – ver Anexo II. A inscrição deve ser acompanhada do envio de um ensaio (entre 3000 e 3500 caracteres, incluindo os espaços) em pdf., para o endereço eletrônico [ninc.ufpr.grupo@gmail.com](mailto:ninc.ufpr.grupo@gmail.com)



O ensaio deverá versar sobre um dos textos científicos de autoria ou coautoria do professor Emerson Gabardo (poderá ser escolhido qualquer artigo ou capítulo de livro constante da plataforma academia.edu - <https://pucpr-br.academia.edu/EmersonGabardo> - e deverá dividir-se em três partes: 1. Justificativa sintética da escolha do texto; 2. Descrição objetiva dos aspectos positivos do texto; e 3. Crítica aos aspectos negativos do texto em termos de conteúdo e forma.

A homologação das inscrições com indicação dos candidatos selecionados se dará até o dia **15 de março** e será informada pelo Facebook do NINC.

As reuniões do primeiro semestre de 2019 estão agendadas para as seguintes datas, sujeitas a alterações por motivos supervenientes:

**04/04, 11/04, 25/04, 10/05, 23/05, 28/06**, das 18h00 até 20h.

<b>Metodologia</b>	Leitura de textos. Exposições por parte de professores e alunos. Debates. Análise das questões jurídicas, políticas éticas e ideológicas. Argumentação e contra-argumentação. Defesa de hipóteses e proposições. Reflexão em grupo. Adoção de uma abordagem científica de temas políticos e sociais. Realização de críticas contundentes recíprocas em um ambiente de consideração ao outro. Forte contraposição de ideias como mecanismo lógico de discussão e manutenção do respeito pela divergência. Liberdade de pensamento.
<b>Objetivo</b>	Amadurecimento intelectual. Reforço da capacidade de divergência pacífica a respeito de temas polêmicos. Abandono do senso comum e das opiniões fundadas em experiências pessoais. Recusa da superficialidade argumentativa. Promoção da alteridade no ambiente acadêmico e político. Ampliação da autonomia acadêmica e da consciência inerente aos problemas sociais de uma sociedade socialmente desigual e carente de desenvolvimento humano.

Ao final, para os inscritos, será fornecido certificado de participação.

Curitiba, 20 de fevereiro de 2019.

**Prof. Dr. Emerson Gabardo**  
**Coordenador do Grupo**



## ANEXO I

### REDAS – REDE DE PESQUISA EM DIREITO ADMINISTRATIVO SOCIAL –

A REDAS – Rede de Pesquisa em Direito Administrativo Social consiste em um conjunto de grupos de pesquisa que pretende constituir uma Escola de Direito Administrativo cuja preocupação científica concentra-se nos seguintes temas gerais:

- a) Mecanismos de implementação do Estado social;
- b) Efetividade dos direitos sociais por intermédio da Administração Pública;
- c) Instrumentos de defesa dos fundamentos clássicos do Estado de Direito e, principalmente, do devido processo legal;
- d) Elaboração, implementação e avaliação de políticas públicas promotoras de direitos fundamentais;
- e) Desenvolvimento humano e promoção do interesse público pela Administração Pública;
- f) Eficiência e legitimidade da atuação do Estado na vida privada;
- g) Limites e possibilidades de atuação do Poder Judiciário no controle dos atos administrativos.;
- h) Intervenção pública para a remoção de obstáculos à igualdade de gênero, cor, orientação sexual, etnia e origem;
- i) Atuação estatal em prol da redistribuição de riqueza e redução da desigualdade econômica em nível nacional e regional;
- j) Aprimoramento do serviço público como instrumento do Estado social para a consagração de direitos subjetivos;
- k) Reformas orgânicas e funcionais do Estado para combater o patrimonialismo e obter maior eficiência da atividade administrativa a partir do modelo burocrático.

Os grupos de pesquisa participantes, a seguir descritos, foram escolhidos com base em inscrição após chamada pública e estão todos registrados no CNPq:

- a) NUPED – Núcleo de Pesquisa em Políticas Públicas e Desenvolvimento Humano (Pontifícia Universidade Católica do Paraná)
- b) Grupo Novas Perspectivas em Jurisdição Constitucional (Universidade Estácio de Sá)
- c) Grupo Serviços Públicos e Condições de Efetividade (Universidade Federal do Ceará)
- d) Grupo de Estudos em Direito Público (Universidade Federal de Santa Catarina)
- e) Grupo Estado, Administração Pública e Sociedade (Universidade de Santa Cruz do Sul)
- f) NINC – Núcleo de Investigações Constitucionais (Universidade Federal do Paraná)

Os temas gerais descritos acima deverão ser analisados com o escopo de concretização dos seguintes fundamentos axiológicos:

- a) Preservação da Constituição da República de 1988 nas disposições em que é estabelecido um modelo econômico e social incidente sobre o sistema capitalista brasileiro;
- b) Responsabilização do Estado brasileiro pela situação dos grupos vulneráveis mediante a implementação de políticas afirmativas de equiparação social;



- c) Defesa da supremacia do interesse público sobre o interesse privado como critério definitivo do regime jurídico-administrativo;
- d) Recusa da subsidiariedade como fundamento filosófico e jurídico do Estado contemporâneo;
- e) Defesa da laicidade absoluta do Estado, da liberdade de cátedra e de um liberalismo moral radical na esfera íntima e privada;
- f) Intolerância intelectual com concepções discriminatórias, preconceituosas ou fascistas na esfera pública tanto estatal quanto da sociedade civil;
- g) Deferência do Poder Judiciário para com as escolhas da Administração Pública nos assuntos discricionários que não restrinjam direitos fundamentais;
- h) Negação de qualquer papel iluminista atribuível ao Poder Judiciário;
- i) Recusa a argumentos de ordem pública para a redução de direitos políticos de participação;
- j) Valorização de um sistema jurídico fundado em princípios e que se contrapõe às proposições fundadas, expressa ou implicitamente, na máxima de que os fins justificam os meios;
- k) Preferência por concepções geopolíticas que valorizem a solidariedade e a alteridade entre os povos e não o nacionalismo;
- l) Reconhecimento de que a ética pública é elemento fundamental do Estado de Direito, razão pela qual se opõe ao moralismo político fundado em concepções subjetivistas da vida;
- m) Negação do neoliberalismo econômico e do relativismo filosófico como correntes teóricas aptas à concretização dos objetivos constitucionais do Estado;
- n) Proposição de que ao Estado contemporâneo deve ser atribuído o dever de realizar a felicidade objetiva do povo sem interferir na sua felicidade individual subjetiva, tendo como critérios para isso os parâmetros formais da Constituição da República de 1988.



## ANEXO II

### FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA O GRUPO DE ESTUDOS EM DIREITO ADMINISTRATIVO SOCIAL

EDITAL Nº 01/2019

Nome: \_\_\_\_\_.

CPF: \_\_\_\_\_ . RG: \_\_\_\_\_ . Nascimento: \_\_\_\_\_.

Fones: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_.

Registro pessoal no Facebook: \_\_\_\_\_.

Endereço: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_.

**OBS: é obrigatório o preenchimento de todos os campos acima.**

**Dados do seu Histórico Acadêmico:**

\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_.

**Instituição Atual e Qualificação (se for o caso):**

\_\_\_\_\_.